



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Belo Horizonte, 24 de março de 2022.

INÍCIO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

Processo nº 1520.01.0003125/2022-31

Notas Explicativas Contábeis

A Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM é uma instituição pública presente no território do Estado de Minas Gerais, criada pela Lei nº 6.514/74, que transformou as Escolas Caio Martins em fundação. Atualmente encontra-se vinculada à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE do Governo de Minas Gerais.

Para melhor atender aos seus 6 Centros Educacionais, (Centro Educacional de Buritizeiro, Centro Educacional de Carinhanha, Centro Educacional de Esmeraldas, Centro Educacional de Januária, Centro Educacional de São Francisco e Centro Educacional de Uruçuaia), a Fundação centraliza administrativamente toda a tramitação orçamentária, financeira e contábil em sua sede, onde a estrutura do setor contábil está vinculada a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF.

As Demonstrações Contábeis da FUCAM, juntadas nesta prestação de contas, consoantes às novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP referem-se ao exercício de 2020 e incluem:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrativo das Variações Patrimoniais e;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais e as informações contidas nestas notas explicativas observam as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP 16.6 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A contabilização foi realizada no SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – SIAFI.

Do saldo da conta 1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA- R\$868.047,54 refere-se a valores acumulados na Fonte 60 e 47, tais valores foram arrecadados por meio de venda de produtos agropecuários produzidos nos Centros Educacionais e por meio de alienação de bens móveis da FUCAM.

Os registros da conta 1.1.5.6.1.01 MATERIAL DE CONSUMO (ESTOQUES) foram realizados automaticamente mediante integração de procedimentos entre o SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD e o SIAFI, tais procedimentos ocorrem desde dezembro de 2008 conforme portaria conjunta SCCG/SEF/SCRL/SEPLAG nº 774/08, certificados por comissão responsável, pressupondo a inexistência de diferença entre eles.

O Imobilizado (Bens Móveis e Imóveis) é controlado pelo Sistema de Controle Patrimonial, sob a responsabilidade do Gerente de Logística e Manutenção.

A conta 1.2.3.1.1.01 BENS MÓVEIS apresenta saldo de R\$3.927.820,03, valor esse constante também no relatório SIAD dezembro/2021, representando assim o equilíbrio SIAFI/SIAD.

A conta 1.2.3.2.1.01 BENS IMÓVEIS segundo sistemáticas adotadas ao final de 2013 pelo Estado de Minas Gerais por meio do Poder Executivo, o lançamento e a gestão das informações, inclusive quanto aos valores, passaram a ser efetuados diretamente no Módulo Imóveis do SIAD, gerido pela SEPLAG. Entretanto está desatualizada tanto em relação à quantidade de imóveis como aos valores,

para atualização das informações, está sendo realizado um trabalho de regularização, incluindo um georreferenciamento em parceria com a Emater.

A conta 2.2.2.1.3.01.03 DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS - INSS - O valor de R\$19.358,59, refere-se ao parcelamento do INSS Nº 62.419.645-3 relativo ao débito do período de 11/2017 a 01/2018 conforme OF.CIRCULAR SEF.GAB.SEC.Nº206/2018 de 14/03/2018.

O saldo da conta 2.2.8.9.1.01.05.02 SENTENÇA JUDICIAL – PRECATÓRIOS POSTERIORES A LRF- esta composta pelos valores de face dos precatórios, deduzidos dos pagamentos parciais e acrescidos das atualizações registradas em Dez/2020 pela unidade, e no período de ajuste contábil do exercício de 2021 pela Contadoria Geral. A atualização de 2020 teve como metodologia a correção monetária conforme tabela TJMG.

Os critérios e metodologia adotados para reavaliação e depreciação seguem determinação geral do Estado conforme relatado no processo SEI 1500.01.0048080/2019-43 de Dezembro de 2019.

A conta 6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- Apresenta saldo de R\$609,79, onde esta ocorrendo uma análise, pelos setores financeiro e logística, para posterior cancelamento de saldos insubsistentes.

As contas 8.1.2.3.2.01 “CONTRATO DE SERVIÇO” e 8.1.2.3.1.01 “CONTRATO DE FORNECIMENTO” -referem-se a contratos firmados pela Fundação, onde após análise do vencimento dos contratos, pelo setor responsável, estão sendo encerrados e cancelados os saldos insubsistentes.

Atenciosamente,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula do Carmo, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44056927** e o código CRC **B2203013**.

Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças - Fundação Educacional Caio Martins - Rod. Papa João Paulo II, 4143, Prédio Minas - 14º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1520.01.0003125/2022-31

SEI nº 44056927